



## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

### PLANO DE TRABALHO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>NOME DA OSC:</b> Centro Comunitário BADI
<b>CNPJ:</b> 05.686.828/0001-69 <b>Data de inscrição do CNPJ:</b> 02/06/2003
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP: 13801-300
<b>TELEFONE:</b> (19) 3804-4302/ 3804-4105
<b>SITE:</b> www.badi.org.br
<b>E-MAIL:</b> ccbadibadi@gmail.com
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> De segunda sexta-feira das 08:00 as 17:00 hs.

#### 1.1) IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

**CATEGORIA:** ( ) SUBVENÇÃO SOCIAL      ( x ) AUXÍLIOS      R\$ 25.000,00 – Aquisição de Veículo

#### 2) NOME DO SERVIÇOS

**2.1 SERVIÇO I:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

**2.2 SERVIÇO II:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC).

#### 3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

**3.1 SERVIÇO I:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV para adultos de 18 a 59 anos e Serviços para idosos;



## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

**3.2 SERVIÇOII: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE( PSC).**

### **4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO**

Municipal

CRAS Norte

CRAS Leste

CRAS Planalto

### **5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO**

**5.1 SERVIÇO I:** 05 grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, totalizando até 125 usuários.

**5.2 SERVIÇO II:** 40 Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida ( LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e seus familiares

### **6) PÚBLICO:**

**6.1 SERVIÇO I:** Adultos de 18 a 59 anos e idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos.

**6.2 SERVIÇO II:** Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade assistida (LA) e Prestação de serviço à comunidade (PSC), medidas estas aplicadas pela justiça da infância e da juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os adolescentes e suas famílias serão encaminhados para a inclusão ao CAD Único, mantendo o mesmo atualizado por meio da interlocução com o CRAS de referência e/ou CREAS.

### **7) OBJETIVO GERAL**

#### **7.1 SERVIÇO I e II:**

- Estruturar os serviços oferecidos pela entidade com a aquisição de um veículo que irá proporcionar à melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento dos serviços prestados, buscando a prestação de serviço eficiente aos usuários e suas famílias;









## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

- O veículo irá proporcionar melhor deslocamento da equipe para o atendimento a todos os usuários. Se for necessário o veículo, pois a equipe precisa estar em reuniões nos CRAS, CREAS, equipamentos bem como nos conselhos e em visitas domiciliares as famílias atendidas;

### 8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar os trabalhos realizados pela equipe técnica possibilitando realizar visitas domiciliares a fim de oferecer aos usuários um melhor atendimento e um acompanhamento pontual.

### 9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

**9.1 SERVIÇO I:** O acesso aos serviços de convivência dar-se-á sempre por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção Integral a Família - CRAS/PALF que poderá receber demanda espontânea, realizar busca ativa, receber encaminhamentos da rede socioassistencial, Sistema de garantia de Direitos e Demais Políticas. A Proteção Especial – CREAS poderá identificar potenciais usuários para o SCFV e encaminhá-los para os CRAS de Referência para sua inclusão no Serviço.

**9.2 SERVIÇO II:** Os adolescentes e/ou jovens serão encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou na ausência desta pela Vara Civil correspondente. Os usuários e suas famílias serão encaminhados aos serviços da Proteção Básica e/ou Proteção Especial após o primeiro atendimento respeitando a referência e contrarreferência nos CRAS do Território e/ou no CREAS.

### 10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO:

**SERVIÇO I :** Na sede do Centro Comunitário BADI;

**SERVIÇO II:** Nos CRAS

### 11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
<p>O Centro Comunitário BADI, em sua formação física possui uma área física de 584,25 m<sup>2</sup>, sendo três salões cobertos (que foram restaurados com a implantação deste projeto pela Empresa Sulamericana Industrial), com aproximadamente quinze metros de distância entre si. Dois desses, subdivididos internamente para a realização de atividades artesanais, culturais, sociais e administrativas, de atendimentos coletivos e comunitários e um reformado para abrigar uma ampla cozinha apropriada para o preparo culinário de acordo com a necessidade de cada atividade ou evento realizado pela entidade, quatro banheiros, sendo um masculino e outro feminino exclusivamente para os usuários, e os outros dois para os funcionários, na entrada principal acessibilidade para deficientes físicos, sala de atendimento individualizado para a equipe técnica, espaços para recreação ao ar livre.</p>	<p>01 tela para projeção multimídia com tripé;            20 mesas plásticas;            01 projetor multimídia;            01 bateadeira planetária;            01 centrífuga de legumes;            01 fogão 06 bocas;            01 purificador de água;            10 armários para cozinha em aço com 03 portas;            01 balança digital;            01 cilindro;            17 dúzias de prato de porcelana;            15 microcomputadores Windows vista;            03 impressoras multifuncionais;            01 roteador;            01 no-break;            03 mesas para computador e impressora;            06 cadeiras giratórias;            01 freezer horizontal;            01 máquina de fritar;            01 processador de alimentos;            01 geladeira 260/270 litros;</p>
	<p>01 cadeira de cabeleireiro;            01 secador de cabelo;            01 chapinha;            11 armários;            02 aparelhos de som;            02 arquivos;            12 ventiladores;            02 mesas para computador;            01 fogão industrial;            18 computadores Windows XP;            01 impressora HP;            02 televisores;            01 interfone;            01 microfone;            02 bebedouros;            02 telefones sem fio;            200 cadeiras plásticas com braço;            21 mesas plásticas;            18 colchonetes;            09 cadeiras giratórias para escritório,            02 tendas 12x12.            01 micro-ondas;            02 coberturas tipo piramidal;            01 liquidificador;</p>

### 12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



# CENTRO COMUNITÁRIO BADI

## 12.1 SERVIÇO I e II:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Pesquisa de Preço	Visitando estacionamento	Maria – Coordenadora	1 mês	Mogi Mirim e região

## 13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 13.1 SERVIÇO I e II:

ATIVIDADES	MES
Aquisição do Veículo	X

## 14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

**14.1 SERVIÇO I:** O Centro Comunitário BADI executor indireto do SCFV deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

O Centro Comunitário BADI executor indireto do SCFV deverá desenvolver, com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade; realizar as discussões dos casos dos usuários atendidos, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

**14.2 SERVIÇO II:** O Centro Comunitário BADI se articulará com a rede de forma sistemática e contínua com os seguintes serviços/instituições:





## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema e Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

### 15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 15.1 SERVIÇO I e II:

Estruturar os serviços oferecidos pela entidade com a aquisição de 01 veículo necessário para à melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento dos serviços prestados, buscando a prestação de serviço eficiente aos usuários e suas famílias.	Aquisição do veículo	Nota Fiscal da execução	Mensal	100 %	Coordenação do Centro Comunitário BADI

### 16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Não se enquadra para esse projeto



# CENTRO COMUNITÁRIO BADI

## 17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO :

ITEM DE DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SERVIÇO/PARCELA ÚNICA				TOTAL
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL	RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL	ORÇAMENTO IMPOSITIVO	RECURSOS PRÓPRIOS	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Aquisição de Veículo			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

## 18) QUADRO DO RESUMO DO SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO						TOTAL
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL	RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL	ORÇAMENTO IMPOSITIVO	RECURSOS PRÓPRIOS			
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recurso Humanos							
Material de Consumo					R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
Utilidade Pública							
<b>TOTAL</b>							

## 19) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL



## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	ORÇAMENTO IMPOSITIVO	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL
1º MÊS				R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00

### 23) CONCLUSÕES FINAIS DO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho desse orçamento impositivo tem a finalidade de melhorar as ações e serviços ofertados com a aquisição de um veículo para melhorar os trabalhos realizados por nossa entidade. Tais melhorias proporcionarão a equipe técnica uma melhor aproximação aos usuários atendidos bem como resoluções pontuais dos problemas vivenciados.

Em anexo apresentamos os orçamentos para demonstração dos valores extraídos da tabela FIPE.

Após aprovação estaremos realizando a busca pelo veículo onde nos possibilite a compra através de nota fiscal.

### 24) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

### 24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Junho2021
TERMINO:	Julho2021



## CENTRO COMUNITÁRIO BADI

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

**NOME:** Ana Carolina de Macedo

**FORMAÇÃO:** Serviço Social

**FUNÇÃO:** Assistente Social

**TELEFONE PARA CONTATO:** (19) 3804-4105

**E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:** ccbadibadi@gmail.com

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Rita de Cássia Muniz

**ASSINATURA**

**DATA:** 23/02/2023